



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 12/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## **REQUERIMENTO: 68/2021**

### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante – MS**

Os Signatários do presente, vereadores com assento neste Legislativo Municipal, requerem a Vossa Excelência que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente com cópia deste ao Prefeito Municipal, Sr Sr Lucas Centenaro Foroni para as seguintes providências.

### **REQUERENDO O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 2.128, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**QUE ALTERA DISPOSITIVO E O ANEXO ÚNICO DA LEI 1.582, DE 28 DE JULHO DE 2009.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NO ART. 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A Cosip de Rio Brillante pagas pelos grandes consumidores (Supermercados, Secadores de grãos), é a maior do Brasil, conforme funcionário da Energisa que nos atendeu ano passado em reunião.

Com essa alta taxa paga por empresário sabemos que dificulta a contratação de funcionários, além de ser um valor exorbitante. Fatos provados no Projeto de LEI Nº 2.128, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, sendo assim solicitamos que a Lei seja cumprida.

Sala das Sessões, 31/03/2021 - 11:30:12

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 14/05/2021

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:  
Projeto de LEI Nº 2.128, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - [Abrir Anexo](#)